



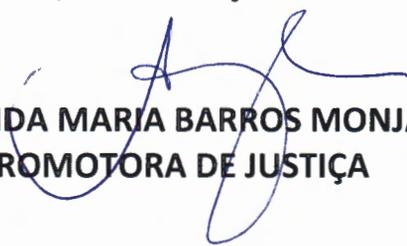
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
28º PROMOTOR DE JUSTIÇA
Curadoria De Fundações

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DA FEST

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através de sua Promotoria de Justiça com atribuição em Fundações, tem por competência realizar a fiscalização e o acompanhamento do funcionamento e da situação das Fundações localizadas no território do Estado, por determinação do art. 66 do Código Civil e art. 35, inciso III, letra “g” da Lei Complementar Estadual nº 095/97.

O MP-ES, através da 28ª Promotoria de Justiça por sua Curadoria de Fundações, mediante as informações constantes em atas, Estatuto Social, e as prestações de contas apresentadas anualmente, **atesta a regularidade e o pleno funcionamento da Fundação Espírito Santense de Tecnologia – FEST.**

Vitória-ES, 15 de março de 2023


ARLINDA MARIA BARROS MONJARDIM
PROMOTORA DE JUSTIÇA